

FATO RELEVANTE

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO QUINTAS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº27.368.617/0001-10

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº215, Pinheiros, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº22.610.500/0001-88, habilitada para administração de fundos de investimento conforme o ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), neste ato devidamente representada nos termos dos seus respectivos atos societários, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO QUINTAS - RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrito no CNPJ/MF nº 27.368.617/0001-10 ("Fundo") nos termos da regulamentação em vigor e do regulamento do Fundo, vem comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que, mediante processo de Consulta Formal, foi aprovado o quanto segue:

a) a destituição da atual Gestora do Fundo, **REAG HIERON INVESTIMENTOS LTDA**, sociedade limitada autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 16.172, de 23 de março de 2018, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 2345, Jardim América, CEP 01.441-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.464.748/0001-07 ("Atual Gestora") e substituição pela **ELEMENTUM ASSET MANAGEMENT LTDA**, sociedade limitada autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 17.445, de 14 de outubro de 2019, com sede, à época da deliberação, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Mamore, 535, 14º andar, sala 1401, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06.454-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.645.906/0001-38 ("Nova Gestora");

Registra-se que, posteriormente à deliberação, a Nova Gestora passou a adotar a razão social **VORTX CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA**, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros.

A Administradora e a Nova Gestora ficam autorizadas a adotar todas as medidas necessárias para a implementação da deliberação acima, inclusive a consolidar a nova versão do Regulamento, que contempla tão somente as matérias aprovadas, conforme deliberação acima, nos termos do Anexo I ao presente Termo de Apuração.

A deliberação acima passa a surtir efeitos a partir da abertura do dia **03 de novembro de 2025** ("Data da Transferência").

Sendo o que nos cumpria ao momento, permanecemos à disposição para sanar eventuais dúvidas adicionais que se façam necessárias.

São Paulo, 03 de novembro de 2025

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administradora

